



**DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS FIC OU
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS**

**BANANEIRAS, PB
OUTUBRO DE 2020**



APRESENTAÇÃO

A formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional constitui cursos organizados para preparar para a vida produtiva e social, promovendo a inserção e reinserção de jovens e trabalhadores no mundo do trabalho.

Isso inclui cursos de capacitação profissional, cursos de aperfeiçoamento e cursos de atualização profissional de trabalhadores em todos os níveis de escolaridade. Abrange também cursos especiais e cursos de livre oferta, abertos à comunidade, além de cursos de qualificação profissional integrados aos itinerários formativos do sistema educacional.

Dessa forma, considerando que a organização dos projetos pedagógicos dos Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, não possui nenhum ato normativo ou legal que oriente a sua estruturação, a Coordenação Geral e a Coordenação Adjunta dos Cursos FIC EAD Novos Caminhos CAVN, apresentam a comunidade acadêmica as **Diretrizes para Elaboração de Projetos de Cursos FIC ou Qualificação Profissional no âmbito do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros.**

Esse documento pretende disponibilizar um caminho metodológico para a estruturação dos Projetos Pedagógicos de Cursos FIC, objetivando orientar o trabalho de construção desses documentos além de facilitar o processo de análise dos mesmos no âmbito das instâncias competentes do CAVN.

Para esse referencial buscamos refletir o que está preconizado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no que concerne ao apontado para os Planos de Cursos daquela modalidade de ensino em nível de ensino médio.

Com isso esperamos contribuir para elevar o nível de qualidade dos cursos e conseqüentemente, a qualidade da formação ofertada aos estudantes numa perspectiva humana e cidadã.

Bananeiras, outubro de 2020

DIREÇÃO DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

Edvaldo Mesquita Beltrão Filho

VICE-DIREÇÃO DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS

Rodrigo Ronelli Duarte de Andrade

COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO | CGE

Alex da Silva Barbosa

COORDENAÇÃO GERAL PROGRAMA FIC EAD NOVOS CAMINHOS

Marcelo Luis Gomes Ribeiro

COORDENAÇÃO ADJUNTA PROGRAMA FIC EAD NOVOS CAMINHOS

Manoel Vicente Serafim

Lucas Borchardt Bandeira

Documento elaborado pela Coordenação Geral e Coordenação Adjunta do Programa FIC EAD Novos Caminhos CAVN, e aprovado pelo Conselho Pedagógico do CAVN, contendo as **Diretrizes Para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos FIC no âmbito do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (UFPB)**.

Sumário

1. Dados de Identificação:	5
2. Equipe Diretiva:	5
3. Apresentação:	5
4. Histórico do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros:	5
5. Justificativa da oferta do Curso FIC e demanda de mercado:	6
6. Objetivos do curso:	6
6.1 Objetivo Geral:	6
6.2 Objetivos Específicos:	6
7. Perfil profissional do egresso:	6
8. Frequência mínima obrigatória:	7
9. Organização Curricular:	7
9.1 Fundamentação Legal, Teórica e Metodológica:	7
9.2 Matriz Curricular:	9
9.3 Ementas e Bibliografia:	10
10. Requisitos e forma de acesso:	11
11. Periodicidade da oferta:	11
12. Metodologia de Ensino:	12
13. Avaliação da Aprendizagem:	12
14. Avaliação do Curso e expressão dos resultados:	13
15. Descrição das instalações e infraestrutura que serão utilizadas no curso:	13
16. Descrição dos laboratórios específicos que deverão ser utilizados no curso:	13
17. Pessoal docente:	14
18. Pessoal Técnico Administrativo:	14
19. Certificados:	15
20. Casos Omissos:	15
21. Referências:	15

1. Dados de Identificação:

Informar nesse item os dados gerais de identificação do curso, como sua denominação, seu local de oferta, a modalidade de ensino, o turno em que será ofertado, o quantitativo de vagas por turma, a carga horária total do curso e o eixo tecnológico ao qual está relacionado.

2. Equipe Diretiva:

Nesse item devem constar os nomes dos ocupantes dos cargos de nível diretivo da Unidade Ofertante de Educação Profissional e Tecnológica. Devem constar também da Coordenação Gestora das Atividades de Ensino no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica da Unidade. os nomes da equipe coordenadora do Programa ou do Termo de Cooperação ou Convênio para oferta de Cursos FIC, quando for o caso.

3. Apresentação:

Esse item deverá trazer uma visão geral de apresentação da elaboração dissertativa que compreenderá o projeto pedagógico do curso FIC.

4. Histórico do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros:

O Colégio Agrícola Vidal de Negreiros é uma instituição de ensino público mantida pela Universidade Federal da Paraíba através do decreto nº 62.173 de 25 de janeiro 1968, com sede e foro na cidade de Bananeiras, no Brejo Paraibano, a 141 km de João Pessoa, localizado no Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III – UFPB. Pode ser considerado um dos mais tradicionais Colégios de Ensino Técnico Agrícola do Estado da Paraíba e o pioneiro do Ensino Técnico em Agroindústria no Brasil. Por ser vinculado à Universidade Federal da Paraíba, conta com 95% de seus professores qualificados como especialistas, mestres e doutores, com títulos obtidos em Universidades Nacionais e Estrangeiras devidamente reconhecidas pelo MEC.

Em 1920, o governo brasileiro determinou que fossem instalados Patronatos em Núcleos Agrícolas, Postos Zootécnicos e estabelecimentos adquiridos pelo Ministério da Agricultura. Essas instituições Patronais visavam livrar da marginalidade os menores, os filhos órfãos e os desamparados. Nesse mesmo ano, deu-se início à implantação do Patronato na Paraíba, mais especificamente em Bananeiras.

Seu início data de 7 de setembro de 1924, sob a responsabilidade de Dulphe Pinheiro Machado, e dos auspícios do então Presidente Epitácio Pessoa.

Em 1976, a então Escola Agrícola Vidal de Negreiros, foi vinculada à UFPB, quando se criou o Centro de Formação de Tecnólogos, juntamente com o Curso Tecnológico de Nível Superior em Cooperativismo, hoje chamado de Curso de Bacharelado em Administração. Em março de 2008, por meio de consulta democrática a comunidade acadêmica determinou a mudança do nome do Centro de Formação de

Tecnólogos –CFT para Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias –CCHSA, sendo a mudança do nome culminada com a política institucional de crescimento e de expansão da Universidade Federal da Paraíba.

O CAVN tem, portanto, por objetivo, no atual contexto, ofertar à comunidade uma educação profissionalizante de qualidade, voltada às necessidades socioculturais, científicas e tecnológicas do novo milênio, pautada no desenvolvimento tecnológico e no equilíbrio do meio ambiente, dentro de um modelo dinâmico de geração, transferência e aplicação de saberes, por meio de Projetos Pedagógicos Curriculares que, seguem os princípios da educação pública e gratuita, afim de capacitar profissionais para o trabalho e para o exercício de atividades produtivas e sociais, além do prosseguimento de estudos posteriores, visando o desenvolvimento da região geográfica do Agreste e estado da Paraíba.

5. Justificativa da oferta do Curso FIC e demanda de mercado:

Esse item é fundamental, uma vez que discorre sobre as motivações para oferta do curso, as quais devem primar pelo interesse público. Explicitar as demandas efetivas de natureza econômica e social, ou seja, o desenvolvimento econômico e a demanda do setor produtivo da região, a partir de dados estatísticos oficiais. Além disso, considerar as características populacionais da região, compatibilizando as demandas e expectativas da comunidade, bem como seu contexto histórico, socioeconômico e político, e sua relação com a ocupação no mercado de trabalho relacionada ao curso.

Ressalta-se a importância da justificativa refletir pesquisas locais - com representantes de empregadores, de trabalhadores, de associações de classe, sindicatos, pesquisadores na área, dentre outros, investigando cenários e tendências das profissões na área.

Destacar a oferta de cursos da mesma área no câmpus ou em sua região, com vistas a verticalização dos estudos dos egressos e, com isso, a necessidade e importância da proposta.

Finalizar ressaltando as condições do câmpus para implantação do curso: infraestrutura necessária, corpo docente especializado, conhecimento desenvolvido na área de atuação do curso.

6. Objetivos do curso:

6.1 Objetivo Geral:

O objetivo geral deve constituir-se de uma proposta clara do que se deseja alcançar como resultado da atividade educativa desenvolvida no curso. Observar que os objetivos devem estar coerentes com a Justificativa, Perfil Profissional do Egresso, Organização Curricular e Projeto Pedagógico da Instituição.

6.2 Objetivos Específicos:

Elaborar objetivos mais precisos e detalhados a partir do objetivo geral. Os objetivos específicos devem indicar ações que possibilitarão atingir as metas propostas inicialmente no objetivo geral.

7. Perfil profissional do egresso:

Esse item deverá expressar as características do egresso, incluindo o perfil profissional esperado, definido de acordo com a identidade e concepção do próprio curso.

Para a elaboração do perfil profissional do egresso dos cursos de Formação Inicial e Continuada deverão ser utilizados como referência os Eixos-Tecnológicos previstos no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, o Guia PRONATEC de cursos FIC e a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Importante: o texto do perfil deve ser colocado no tempo presente e referir-se ao profissional formado “o egresso é capaz de...” / “O técnico atua... / implanta / elabora...” - Não se referir ao profissional que se pretende formar (ex.: O estudante do curso de Formação Inicial e Continuada em Pedreiro deve ser capaz de...”)

8. Frequência mínima obrigatória:

Nesse ítem informar o percentual mínimo de frequência que o aluno deverá cumprir para ser considerado apto a certificação. Para a modalidade EAD os critérios devem contemplar a proposta metodológica e o desenho instrucional do referido curso para a modalidade à distância.

9. Organização Curricular:

9.1 Fundamentação Legal, Teórica e Metodológica:

9.1.1 Base Legal da Educação Profissional em nível de formação inicial e continuada

De acordo com Portaria nº 907, de 20 de Setembro de 2013 em seu Art. 2º, as Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais são unidades de ensino pertencentes à estrutura organizacional das universidades federais, que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, conforme preceitua o art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, dedicando-se, precipuamente, isto é, primordialmente, principalmente, à oferta de formação profissional técnica de nível médio e formação inicial e continuada - FIC, em suas respectivas áreas de atuação.

A Educação Profissional, e em especial a nível de Formação Inicial e Continuada está, também, assentada nas seguintes normas oficiais:

Lei nº 9394/1996 e suas alterações. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei nº 11.741/2008 e suas alterações. Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Lei nº 12.513/2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)

Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, publicado no DOU de 26/7/2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Decreto nº 5.296/2004. Regulamenta as Leis nº10048/2000, que dá prioridade de atendimento às

peças que especifica, e nº10098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências

Portaria nº 12, de 03 de maio de 2016. Aprova o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada, em sua 4ª edição, elaborado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Ministério da Educação.

9.1.2 Base Teórica e Metodológica

Partindo da premissa de trabalho, ciência, tecnologia e cultura como categorias indissociáveis da formação humana, compreendemos o primeiro como no topo dos processos de produção da existência e objetivação da vida humana. Já a produção de conhecimentos, sistematizados, sob o crivo social, constitui o que chamamos ciência. Segundo o Documento Base Para a Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio (BRASIL, 2007), a tecnologia vem a ser a mediação entre a ciência (essa enquanto apreensão e desvelamento do real), com a produção, que se constitui a intervenção no mundo real.

Na mesma esteira, entendemos a cultura, como norma de comportamento dos indivíduos numa sociedade e como expressão da organização políticoeconômica dessa sociedade, no que se refere às ideologias que cimentam o bloco social (GRAMSCI, 1991).

Uma formação integrada, portanto, não somente possibilita o acesso a conhecimentos científicos, mas também promove a reflexão crítica sobre os padrões culturais que se constituem normas de conduta de um grupo social (AZEVEDO, SILVA & MEDEIROS, 2015).

Dessa forma, de acordo com as ideias apresentadas por Ramos (2004), compreender a relação indissociável entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura significa compreender o trabalho como princípio educativo, o que não significa “aprender fazendo”, nem é sinônimo de formar para o exercício do trabalho. Considerar o trabalho como princípio educativo equivale dizer que o ser humano é produtor de sua realidade e, por isso, se apropria dela e pode transformá-la.

De acordo com o Resolução CEB/CNE Nº 6 de 20 de setembro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em seu Art. 18º, são critérios para o planejamento e a organização de cursos de Educação Profissional:

I. atendimento às demandas socioeconômico-ambientais dos cidadãos e do mundo do trabalho, em termos de compromisso ético para com os estudantes e a sociedade;

II - conciliação das demandas identificadas com a vocação e a capacidade da instituição ou rede de ensino, em termos de reais condições de viabilização da proposta pedagógica;

III - possibilidade de organização curricular segundo itinerários formativos, de acordo com os correspondentes eixos tecnológicos, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica consonantes com políticas públicas indutoras e arranjos socioprodutivos e culturais locais;

IV - identificação de perfil profissional de conclusão próprio para cada curso, que objetive garantir o

pleno desenvolvimento de conhecimentos, saberes e competências profissionais e pessoais requeridas pela natureza do trabalho, segundo o respectivo eixo tecnológico, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica e em condições de responder, de forma original e criativa, aos constantes desafios da vida cidadã e profissional.

Respeitando-se, então, a autonomia dos docentes na transposição didática dos saberes selecionados nos componentes curriculares, a metodologia empregada para os cursos FIC deverá priorizar a formação do discente com vistas a uma formação técnica e humana, por meio de uma ação pedagógica que se desenvolva em atividades teórico práticas diversificadas, como aulas expositivas e dialogadas, de modo a contextualizar os conhecimentos teóricos com conhecimentos do cotidiano visando a prática reflexiva.

9.2 Matriz Curricular:

A matriz curricular pode ser dividida de modo que contenha componentes de formação geral (Português instrumental, Matemática instrumental, Ética para atuação profissional e Empreendedorismo) e componentes curriculares de formação específica. Em qualquer dos casos sugere-se apresentar a devida identificação dos componentes curriculares e suas respectivas cargas horárias, bem como as cargas horárias totais de cada módulo quando estes existirem, e a carga horária total do curso. Apresentamos dois exemplos possíveis de Matriz Curricular:

Exemplo 1 de Matriz Curricular em múltiplos módulos

MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	C.H.
Módulo I Formação Geral	Componente A	
	Componente B	
	Componente C	
	Componente D	
SUB TOTAL		
Módulo II Formação Específica	Componente E	
	Componente F	
	Componente G	
	Componente H	
SUB TOTAL		
Módulo III Módulo Integrador	Componente I	
	Componente J	
	Componente K	
	Componente L	

SUBTOTAL	
TOTAL DO CURSO	

Exemplo 2 Matriz Curricular em Módulo Único

FORMAÇÃO ESPECÍFICA – MÓDULO ÚNICO	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Componente A	
Componente B	
Componente C	
Componente D	
Componente E	
Componente F	
Componente G	
Componente H	
Componente I	
Componente J	
Componente K	
Componente L	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	

9.3 Ementas e Bibliografia:

A ementa deve ser sucinta (máximo de 3 linhas com tópicos breves). A Ementa deve ser uma elaboração discursiva que resuma o conteúdo conceitual/procedimental da disciplina. Devido ao perfil do curso FIC a ementa deve ser descrita com foco no conhecimento prático contextualizado. Os tópicos essenciais são apresentados sob a forma de frases nominais (frases sem verbo) e não é necessário que os tópicos sejam elencados em itens (um embaixo do outro). A redação deve ser contínua.

A bibliografia deve ser composta de 03 bibliografias básicas e 05 bibliografias complementares. Conforme as normas ABNT cada tipo de documento possui uma regra para elaboração de referências. Devem ainda apresentar-se em ordem alfabética.

Tais informações sugere-se que sejam apresentadas em tabela.

Ex. de tabela

Componente Curricular: Nome do Componente Curricular	Carga horária:
Ex. de Ementa: A origem e a formação da língua portuguesa. O latim clássico e o latim vulgar. A evolução fonológica, morfológica, sintática e semântica. A constituição do léxico. A expansão da língua portuguesa.	
Bibliografia Básica:	
Bibliografia Complementar:	

10. Requisitos e forma de acesso:

Para ingressar no curso FIC de [informar o nome do curso] o pretendente a ingressante deverá atender aos requisitos especificados cumulativamente:

1. Inscrição e aprovação em processo seletivo, para o curso respectivo, aberto ao público, através de Edital;
2. Comprovação de escolaridade mínima de [informar a escolaridade mínima requerida para o curso de acordo com o Guia FIC Pronatec]
3. Comprovação de idade mínima de [informar a escolaridade mínima requerida para o curso de acordo com o Guia FIC Pronatec]
4. Ter sua matrícula efetivada em pleno e total acordo com determinações da lei nº 9.394 de 20/12/96, e do Decreto nº 5.154, de 23/07/2004.

11. Periodicidade da oferta:

O curso FIC de [informar o nome do curso] ofertará [xx] vagas na modalidade **presencial** por turma que poderá ser oferecido de acordo com as seguintes opções de periodicidade eventual:

11.1 Eventual por demanda internamente identificada:

Situação em que o Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, por iniciativa da sua equipe de Gestão de Ensino, ou dos docentes do CAVN /CCHSA, identificam demanda social para a formação de uma nova turma. Nesse opção a carga horária ministrada pelo docente do CAVN/CCHSA integrará o seu Plano Individual Docente (PID) conforme aprovação do respectivo Departamento.

11.2 Eventual por demanda externamente identificada:

Situação em que outras entidades, tais como instituições públicas, empresas privadas, fundações, ONGs, entre outras, respeitando-se a legislação em vigor, identificam demanda social para o referido curso e pactuam com o CAVN/CCHSA termo de cooperação/convênio. Nessa opção a carga horária ministrada pelo docente do CAVN/CCHSA não integrará o seu Plano Individual

Docente (PID) caso o docente perceba pagamento de bolsa, para ministração do conteúdo, em regime de trabalho extraordinário ao de seu cargo efetivo.

12. Metodologia de Ensino:

Definir caminhos cuja ocorrência de práticas pedagógicas busquem inserir o estudante no universo escolar de forma significativa, para além da simples apreensão de conteúdos.

Recomenda-se a definição, para os espaços educativos, de ações voltadas para:

- ✓ Reconhecimento do estudante não apenas como receptor do conhecimento, mas um sujeito que traz para o universo escolar saberes e experiências construídas na sua trajetória de vida;
- ✓ Práticas pedagógicas que visem uma educação emancipadora dando voz e vez aos estudantes que historicamente tiveram seu direito à escolarização negado;
- ✓ Educação como uma relação dialógica com vistas a transformação do ser nas relações sociais;
- ✓ Compreensão da educação como permanente ao longo da vida e não apenas como uma etapa marcada cronologicamente;
- ✓ A educação na perspectiva da educação popular;

Além disso, pode ser prevista a utilização de recursos tecnológicos de informação e comunicação (TICs), ou ainda as ferramentas constantes nos Ambientes Virtuais de Aprendizagens (AVAs) para os cursos na modalidade EAD.

13. Avaliação da Aprendizagem:

Conforme indicado na LDB-Lei nº 9394/96 – a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes deve ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais. Dessa forma, recomendamos que a avaliação seja definida pelos apontamentos da concepção formativa, processual e contínua, pressupondo a contextualização dos conhecimentos e das atividades desenvolvidas, a fim de propiciar um diagnóstico de ensino e aprendizagem que possibilite ao professor analisar sua prática e ao estudante comprometer-se com seu desenvolvimento intelectual e com sua autonomia.

Assim, os componentes curriculares do curso poderão prever que as avaliações tenham caráter diagnóstico, contínuo, processual e formativo e que possam ser obtidas mediante a utilização de vários instrumentos, tais como:

- a. Exercícios;
- b. Trabalhos individuais e/ou coletivos;
- c. Fichas de observações;

- d. Relatórios;
- e. Autoavaliação;
- f. Provas escritas;
- g. Provas práticas;
- h. Seminários;

Projetos interdisciplinares e outros

14. Avaliação do Curso e expressão dos resultados:

Descrever nesse item os critérios e parâmetros conceituais de avaliação e diagnóstico para aferição dos resultados alcançados. São porpostas as seguintes dimensões sem prejuízo de outras eventualmente identificadas:

- ✓ Avaliação das disciplinas e atividades acadêmicas específicas do curso;
- ✓ Avaliação do corpo técnico e docente do curso;
- ✓ Avaliação dos espaços educativos;
- ✓ Auto avaliação do aluno.

Descrever nesse item a opção documental que materializará a expressão dos resultados obtidos no curso

15. Descrição das instalações e infraestrutura que serão utilizadas no curso:

Relacionar as instalações e infraestrutura, que assegurarão a construção das competências requeridas para o exercício profissional.

Instalação	Quantidade
Instalações administrativas	09
Auditórios	03
Bibliotecas	02
Salas de aula	25
Salas de Coordenações	06
Salas de docentes	38
Laboratórios de informática	03
Outros	

16. Descrição dos laboratórios específicos que deverão ser utilizados no curso:

Relacionar os laboratórios específicos, que assegurarão a construção das competências requeridas para o exercício profissional.

Laboratório	Eixo tecnológico relacionado

17. Pessoal docente:

Listar os docentes do CAVN potencialmente relacionados ao Curso FIC. A organização deve ser conforme o componente curricular e a formação necessária para ministrá-lo. Sugere-se organizar conforme modelo de tabela abaixo:

Componente Curricular	Docente	Formação

18. Pessoal Técnico Administrativo:

Listar os servidores técnicos administrativos do CAVN potencialmente relacionados ao Curso FIC. A organização deve ser conforme o cargo ocupado diretamente relacionado ao curso. Importante também destacar a formação do servidor. Sugere-se organizar conforme modelo de tabela abaixo:

Quadro Servidores técnico-administrativos de apoio às atividades específicas do Curso

Servidor Técnico Administrativo	Cargo/função	Formação

Quadro Servidores técnico-administrativos de apoio acadêmico ao Curso

Servidor Técnico Administrativo	Localização	Cargo/função	Formação
Bruna Isabelle Medeiros De Moraes	Biblioteca Setorial Maria Do Socorro Vasquez	Bibliotecária-Documentalista	Especialização
Fernando Pereira Da Costa	Biblioteca Setorial Professor José Augusto Trindade	Auxiliar Em Assunt.Educacionais	Ensino Superior
Gabriel De Melo Rossiter	Assistente Em Administração	Biblioteca Setorial Professor José Augusto Trindade	Especialização
Lais Emanuely Albuquerque Dos Santos	Bibliotecária-Documentalista	Biblioteca Setorial Professor José Augusto Trindade	Especialização
Luana Ranielle Ferreira da Costa	Secretaria e Registro Escolar do CAVN	Técnico em Assuntos Educacionais	Ensino Superior
Maísa Rodrigues Lima da Silva	Coordenação Pedagógica do CAVN	Psicóloga - Área	Especialização

Manoel Vicente Serafim	Coordenação de Assistência Estudantil do CAVN	Assistente de Aluno	Especialização
Natinelle de Meneses Pinheiro Santos	Gabinete da Diretoria do CAVN	Assistente em Administração	Especialização
Ruth Helena Fidelis de Sousa Oliveira	Coordenação Pedagógica do CAVN	Pedagoga	Mestrado

19. Certificados:

O Colégio Agrícola Vidal de Negreiros conferirá ao estudante que tiver sido aprovado em todos os componentes curriculares da matriz curricular o Certificado do Curso de Formação Inicial e Continuada em (nesse ítem informar o nome do curso)

20. Casos Omissos:

Informar a instância que poderá dirimir as dúvidas e os casos não previstos no Projeto Pedagógico de Curso.

21. Referências:

Indicar as referências citadas ao longo do PPC, inclusive a legislação pertinente, de acordo com normas da ABNT.

Referências utilizadas:

Decreto 5.154, de 23 de Julho de 2004, que **regulamenta dispositivos da LDB no tocante a educação profissional e tecnológica.**

Educação profissional e currículo integrado para o ensino médio: Elementos necessários o protagonismo juvenil. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/viewFile/3190/1128>> acesso em: 17/12/2020

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura.** 8.ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**

Modelo para elaboração de projeto pedagógico de curso do proeja fic - versão 20151-1. Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwjqqbaVv8PsAhWLD7kGHT4BAxgQFjAAegQIAxAC&url=http%3A%2F%2Fwww2.ifsp.edu.br%2Findex.php%2Farquivos%2Fcategory%2F509-documentos-da-educacao-basica.html%3Fdownload%3D13761%253Amodelo-para-elaboracao-de-projeto-pedagogico-de-curso&usg=AOvVaw3Loye117pEc_jKp2b_al_w> Acesso em 20 de outubro de 2020.

Portaria MEC nº 907, de 20 de setembro de 2013 - Estabelece as diretrizes e normas gerais para o funcionamento das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais.

Portaria nº 12/2016, de 03 de maio de 2016 Aprova a quarta edição do **Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada**

Portaria nº 397, de 09 de outubro de 2002 – Aprova a **Classificação Brasileira de Ocupações (CBO/2002)**, para uso em todo território nacional e autoriza a sua publicação

RAMOS, Marise Nogueira. **O Projeto Unitário de Ensino Médio sob os Princípios do Trabalho, da Ciência e da Cultura.** In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. (Org.). Ensino Médio: Ciência, Cultura e Trabalho. Brasília, 2004

Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFPA. Disponível em: <<http://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/eventos-proen/capacitacao-de-coordenadores-de-cursos-tecnicos-e-de-graduacao/legislacao-basica-cd/1396-resolucao-n-65-2016-consup-regulamento-de-cursos-fic/file>> Acesso em 20 de outubro de 2020.

Resolução CNE/CEB nº 06/2012, define as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio**

SILVA, Manoel Luiz. **Colégio Agrícola no Prenúncio de seu Centenário.** Guarabira:2019